

EDITAL N.º 1/2018_LiSP

CONCURSO PARA INGRESSO NO DOUTORAMENTO EM PSICOLOGIA SOCIAL

A Comissão de Coordenação Científica do Doutoramento Interinstitucional em Psicologia Social: Programa Doutoral de Psicologia Social de Lisboa (LiSP) abre concurso para 12 vagas para o ano letivo de 2018-2019.

O LiSP é um Programa Doutoral financiado pela FCT que integra três Programas Doutorais em Psicologia existentes em Lisboa: do ISCTE-IUL (através do Centro de Investigação e de Intervenção Social e do Departamento de Psicologia Social e das Organizações); da Universidade de Lisboa (através do Instituto de Ciências Sociais e da Faculdade de Psicologia); e do ISPA – Instituto Universitário. Toda a informação sobre este programa de doutoramento encontra-se disponível em www.lisp.pt. No âmbito daquele concurso cabe à Comissão de Coordenação Científica do LiSP conduzir o processo de seleção dos estudantes para admissão ao Programa Doutoral.

Para formalizar a candidatura ao Programa Doutoral do LiSP, o/a aluno/a deverá candidatar-se ao LiSP através de um programa de doutoramento em Psicologia numa das três instituições participantes (ISCTE-IUL, ULisboa ou ISPA). Informação específica acerca das condições e processo de admissão e ingresso poderá ser consultada nos Regulamentos dos Programas Doutorais específicos de cada instituição LiSP.

1. DESTINATÁRIOS

O programa destina-se a candidatos/as que pretendam desenvolver investigação na área da Psicologia Social. Como a maioria dos cursos e seminários oferecidos será realizada em Inglês, os/as alunos/as do programa deverão dominar o Inglês falado e escrito.

2. INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO

São instituições de acolhimento todas as instituições participantes no programa de doutoramento, nos termos do acordo estabelecido e das normas regulamentares do LiSP.

3. REQUISITOS DE ADMISSÃO

Os critérios de admissão ao Programa Doutoral do LiSP, são os seguintes:

- (1) Possuir o grau de mestre em Psicologia, noutra ciência social ou comportamental ou um grau que seja reconhecido como equivalente ao mestrado pelos Conselhos Científicos das respetivas Universidades;
- (2) Ter uma boa classificação final no mestrado (ou equivalente) – normalmente um mínimo de 14 (numa escala de 0 a 20);
- (3) Ter formação de base adequada à área do projeto de investigação proposto;
- (4) Ter competências de Inglês falado e escrito;
- (5) Apresentar uma proposta de investigação no domínio da Psicologia Social, escrita de acordo com o *template* em anexo, também disponível em <http://lisp.ics.ulisboa.pt/applications.html>
- (6) Apresentar um/a orientador/a adequado/a ao seu plano de trabalho. Considera-se que um/a orientador/a é adequado/a quando cumpre os seguintes critérios:

- a. Possuir o grau de doutor/a em Psicologia ou noutra disciplina consistente com o projeto e ser especialista no tema do projeto;
 - b. Ter publicado pelo menos 3 artigos (ou 2 como 1º autor, sendo que os que tiverem fator de impacto elevado - 10% superior - contam a dobrar) em publicações internacionais indexadas no WoS (2 se tiverem obtido o grau de doutor nos últimos 4 anos);
 - c. Cumprir ainda, pelo menos, um dos seguintes critérios: ser investigador/a principal de um projeto de investigação financiado ou ter recebido uma bolsa Pos-Doc ou Marie Curie; ter orientado pelo menos 3 dissertações de mestrado finalizadas com sucesso; ter orientado pelo menos 1 tese de doutoramento concluída com sucesso. O/As candidatos/as que apresentem um/a orientador/a não membro das instituições que integram o Programa devem indicar um/a coorientador/a que seja membro da Equipa do LiSP (para além do/a coorientador/a de uma instituição não nacional);
- (7) Apresentar uma equipa de orientação que inclua: um/a orientador/a de uma universidade estrangeira validada pela Comissão de Coordenação Científica (e.g. lista anexa ou outros a validar pela mesma Comissão); e um/a orientador/a membro da equipa docente do LiSP (ver lista anexa). Os/As candidatos/as que apresentem um/a orientador/a não membro das instituições que integram o Programa devem indicar um/a coorientador/a que seja membro da Equipa do LiSP (para além do/a coorientador/a de uma instituição não nacional);
 - (8) Apresentar documentação que mostre que o grau académico necessário à admissão do concurso está concluído à data de submissão da candidatura, sendo obrigatório que exista documento que comprove o grau, não bastando demonstração de conclusão do ciclo de estudos sem que ainda tenha sido emitido o comprovativo da obtenção do grau.
 - (9) Certificar-se que, no caso dos graus académicos requeridos serem conferidos por instituição de ensino superior estrangeira, os certificados ou diplomas emitidos integram: a) Classificação final obtida para a conclusão do grau e respetiva escala positiva; b) Documento comprovativo das unidades curriculares realizadas para obtenção do grau, respetivas classificações e duração do curso; c) Tradução certificada, sempre que se encontrem numa língua estrangeira que não o Espanhol, Francês, Inglês ou Italiano. A candidatura não será analisada caso os documentos apresentados não cumpram as condições referidas.
 - (10) Inscrever-se no Programa, quer nas respetivas Instituições quer na FCT, nos 30 dias úteis após a comunicação dos resultados do concurso.
 - (11) Candidatos/as que pretendam inscrever-se em regime de tempo integral deverão manifestar disponibilidade para completarem todas as unidades curriculares do 1º ano do curso, até setembro de 2019;

4. FORMALIZAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Para formalizar a candidatura às bolsas, o/a aluno/a deverá candidatar-se ao LiSP através de um programa de doutoramento em Psicologia numa das três instituições participantes (ISCTE-IUL, ULisboa ou ISPA). A formalização da candidatura ao Doutoramento Interinstitucional em Psicologia Social a que se refere o presente Edital deverá ser feita mediante carta dirigida ao Diretor do LiSP, na qual se comprove a candidatura ao programa de doutoramento e se declare o conhecimento e aceitação das condições e normas aplicáveis, designadamente no que se refere à entrega de documentação requerida.

5. MORADA PARA ENVIO DAS CANDIDATURAS

As cartas de formalização das candidaturas ao Programa Doutoral em Psicologia Social do LiSP, nos termos referidos no número 4 deste Edital, deverão ser enviadas para o ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa (com a referência "Concurso de Doutoramento LiSP") para o endereço de e-mail lisp.phd@gmail.com. Em alternativa, as cartas de formalização poderão ser enviadas para a morada Avenida das Forças Armadas, sala 2W08, 1649-026 Lisboa, identificando como recipiente "Concurso de Doutoramento LiSP". As cartas de formalização de candidatura deverão ser recebidas dentro do prazo de candidatura definido.

6. PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

O concurso está aberto entre 29 de Junho e 14 de Setembro de 2018, devendo, contudo, ser respeitadas as datas específicas das Instituições de Acolhimento.

7. SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

A seleção e avaliação das candidaturas serão conduzidas pela Comissão de Coordenação Científica do LiSP, que avaliará o mérito das candidaturas e produzirá uma lista final ordenada dos candidatos.

A seleção das candidaturas inclui duas fases: 1) avaliação da elegibilidade das candidaturas; and 2) avaliação com base documental das candidaturas que será vertida numa escala de 1 a 5.

Fase 1: Exclusão de candidaturas incompletas ou inadequadas.

Serão excluídos os/as candidatos/as que não preencham os critérios de admissão (ver 1, 6, 7, 8, e 9 do ponto 3 do presente Edital).

Fase 2: Avaliação documental das candidaturas

- Avaliação do mérito do/a candidato/a (40%). Esta avaliação será feita pela Comissão de Coordenação Científica e terá por base a formação anterior do/a candidato/a (grau, área, classificação); a qualidade do CV na área da investigação (experiência anterior de investigação, publicações, apresentações em reuniões científicas). A avaliação será expressa numa escala de 1 a 5;
- Avaliação do mérito do projeto de investigação (40%). Esta avaliação será resultante do parecer do *leading reviewer* interno e do parecer da Comissão de Coordenação Científica, ambos sustentados nos pareceres de dois avaliadores externos independentes. Esta avaliação inclui o mérito científico e o carácter inovador do projeto numa perspetiva internacional, a viabilidade do plano de trabalho e a adequação do projeto de pesquisa aos objetivos do programa. A avaliação será expressa numa escala de 1 a 5;
- Avaliação do enquadramento do projeto de pesquisa na área da psicologia social (20%) de acordo com as *guidelines* anexas a este edital (ver nº 5 do ponto 3 do presente Edital). A avaliação será expressa numa escala de 1 a 5;
- A ordenação final dos candidatos ficará disponível depois de examinados os três critérios mencionados em cima. Candidatos com uma pontuação igual ou superior a 2,5 serão considerados para integrar o Programa Doutoral do LiSP.

Os membros da Comissão de Coordenação Científica não estarão envolvidos na seleção de candidatos/as que os tenham referido como potenciais orientadores.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados da avaliação são divulgados aos/às candidatos/as por correio eletrónico e publicados no sítio <http://lisp.ics.ulisboa.pt/applications.html>. Os/As candidatos/as têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação, para se pronunciarem, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo. Da decisão final pode ser interposto recurso para a Comissão de Coordenação Científica, no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.

9. FINANCIAMENTO

O LiSP é financiado por verbas do Orçamento de Estado do Ministério da Educação e Ciência e quando elegíveis, por verbas do Fundo Social Europeu através dos Programas Operacionais do período de

programação 2014-2020, nomeadamente, o Programa Operacional Temático do Capital Humano, o Programa Operacional Regional do Norte, do Centro e do Alentejo, de acordo com as disposições do Regulamento Específico aplicável.

Lisboa, 11 de Junho de 2018
O Directive Board do LiSP
Sven Waldzus (Diretor)
Leonel Garcia-Marques (FP-UL)
Rui Costa Lopes (ICS-UL)
Susana Batel (CIS-IUL)
Maria Luísa Lima (ISCTE-IUL)
Teresa Garcia-Marques (ISPA)



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu



PROGRAMAS DE
DOUTORAMENTO
FCT